

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1861/2008**

Reconhece, para efeito de expedição de diplomas, o Curso de Licenciatura em Música com habilitação em Educação Musical, oferecido pela FAMES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2158/2008 (Processo CEE nº 249/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 11/12/2008,

RESOLVE:

Reconhecer, para efeito de expedição de diplomas dos alunos abaixo listados, o Curso de Licenciatura em Música com habilitação em Educação Musical, oferecido pela Faculdade de Música do Espírito Santo, situada na Avenida Princesa Isabel, nº 610, Centro, Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Ana Néri Veloso Silva

Cléssios Ribeiro da Silva

Deborah dos Santos Pinheiro

Eni Bermond

Eric José Pinto de Carvalho

Eunice César Delfim de Jesus

Fernanda Barth Berger

Franciner Severino Gomes

Hudson Mairink

Kária Vieira Breguez de Almeida

Luzinete Vieira Rozendo

Maria Nazareth dos Santos Martins

Marlene Betzel Luxinger

Mére-Márcia Prado Bello

Moisés Júnior Siqueira Rangel

Patrícia Dugra Milholi

Vitória, 16 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 16 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação